



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO) Exercício de 2025

1. Normatização

A Lei de criação do Controle Interno no Município Lei nº 023/2007 de 20 de agosto de 2007.

Outubro/2007 – Nomeação de Servidor Efetivo para Ocupar o Cargo de Controlador Interno – UCI, Portaria 122/2007 de 22/10/2007.

Janeiro/2008 – Revogada a nomeação de Servidor Efetivo para Ocupar o Cargo de Controlador Interno – UCI, em 29/01/2008.

Janeiro/2008 – Nomeação de Servidor Efetivo para Ocupar o Cargo de Controlador Interno – UCI, Portaria 013/2008 em 30/01/2008.

Janeiro/2009 – Revogada a nomeação do Servidor o Sr. Noel Rodrigues da Coordenação da UCI, Portaria 020/2009 em 31/01/2009.

Fevereiro/2009 – Nomeação da nova Coordenação da Unidade de Controle Interno, a Sra Ana Margarete Cavassim, Portaria 021/2009, de 01/02/2009.

Março/2009 – Revogada a nomeação do Servidor o Sra. Ana Margarete Vicentin da Coordenação da UCI, Portaria 042/2009 em 13/03/2009.

Março/2009 – Nomeação da Servidora Cacilda de Souza para a Coordenação da UCI, Portaria 04/2009 em 16/03/2009.

Edyris de F. Oliveira Santos



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

Maiο/2013 - Institui o Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, separando-o do Poder Executivo por meio da Lei No. 08/2014

Maiο/2013 - Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal em virtude do Cargo de Controle Interno

Junho/2013 - Nomeação da Servidora Elizane de Fátima Oliveira Santos, para a Coordenação da UCI do Legislativo Municipal que responde pelo controle interno até a presente data.

1) Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 epela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Elizane de Fatima Oliveira Santos	CPF: 049.437.029-70
Período de responsabilidade: 10/06/2013 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretária	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2023(*)	
Nome: Elizane de Fatima Oliveira	CPF: 049.437.029-70
Período de responsabilidade: 10/06/2013 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretária	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Elizane de Fatima Oliveira Santos



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

(x) Sim, **apresentar cópia dos certificados dos cursos** realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.

3. Relação de Servidores

Somente Elizane de Fátima Oliveira Santos – Coordenadora UCI –
funcionária efetiva.





Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.
(42) 3645-1228

email: camaralaranj@bol.com.br

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	JAN A DEZ 2025	LICITAÇÕES	LEGALIDADE	CONFERENCIAS	100%	REGULARIDADE
02	JAN A DEZ 2025	DOCUMENTOS CONTÁBEIS	LEGALIDADE	CONFERENCIAS	100%	REGULARIDADE
03	JAN A DEZ 2025	PUBLICAÇÕES	PRAZO	CONFERENCIA	100%	REGULARIDADE
04	JAN A DEZ 2025	DESPESAS COM PESSOAL	LEGALIDADE DE PAGAMENTOS	CONFERÊNCIA	100%	REGULARIDADE
05	JAN A DEZ 2025	ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS	LEGALIDADE	CONFERÊNCIA	100%	REGULARIDADE
06	JAN A DEZ 2025	TETO DESPESAS DO LEGISLATIVO	LEGALIDADE	CONFERENCIA	100%	REGULARIDADE

*Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

Thyza de Fr. Oliveira Santos



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

1 – O Sistema de Controle Interno acompanhou e verificação de toda a movimentação das entradas e saídas do Legislativo, a legalidade e publicidade de todos os atos da administração, tais como portarias, leis, decretos, resoluções e outros.

2 – Até trinta dias após o encerramento do primeiro semestre, houve verificação com relação a observância dos prazos previstos para publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal bem como o cumprimento dos índices de despesas com pessoal e demais índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 – Houve o acompanhamento pela UCI a respeito das alterações orçamentárias do Legislativo e verificação se as mesmas estiveram dentro dos percentuais autorizados na Lei Orçamentária anual.

4 – Com relação às contratações de pessoal, o Legislativo não efetuou nenhuma contratação

5 – Durante o exercício financeiro de 2025, esta UCI atentou para o cumprimento dos prazos de encaminhamento do SIM-AM e do SIM-Atos de Pessoal, pelo que constatou a regularidade e o cumprimento dos prazos dentro das normativas do TCE.

6 – Na execução orçamentária do exercício financeiro de 2025, foram efetuadas três alterações orçamentárias dentro do percentual de 20% autorizado no art. 7º da Lei Orçamentária vigente no exercício.

Olga de Fz Oliva Santos



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.
(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

7 – Foi verificada a regularidade dos processos de dispensa de Licitação e processos Licitatórios

8 – Foi efetuada verificação quanto aos índices de gasto de pessoal o qual a Câmara não apresentou extrapolação dos limites da LRF.

9 – Pela pequena movimentação da entidade e também do rigoroso controle diário de tudo que ocorre no poder legislativo, a controladoria interna que sempre acompanha todos os atos de gestão não encontrou irregularidades para emissão do parecer.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	regular
Créditos Especiais	regular
Créditos Extraordinários	regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	84,21%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	3,49%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	61,43%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

Elayne de F. Oliveira Santos



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranj@bol.com.br

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Todas as constatações efetuadas durante o exercício financeiro de 2025 foram pontuais, e as recomendações e notificações foram imediatas, para que aquela questão não viesse ocasionar irregularidade

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Não tivemos notificações registradas no período que viessem a ocasionar irregularidades no exercício de 2025.

Elizene De Sta Oliveira Santos





Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.
(42) 3645-1228


email: camaralaranjal@bol.com.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025 do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjal, 23 de Março de 2026


ELIZANE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS
CONTROLADORA